

BAHEMA EDUCAÇÃO S.A.
CNPJ/ME nº 45.987.245/0001-92
NIRE 35.300.185.366

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021**

1. **Data, horário e local:** Em 30 de setembro de 2021, às 9h, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Bahema Educação S.A. (“Companhia”).
2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho.
4. **Ordem do dia:** Deliberar, de acordo com o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Bônus de Subscrição, Emitidas em Série Única da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), sobre a emissão de novas ações ordinárias da Companhia em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão.
5. **Deliberações Tomadas:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Ratificar a regularidade da convocação e instalação desta Reunião do Conselho de Administração, face à presença da totalidade de seus membros efetivos.
 - 5.2. Consignar que entre os dias 14 e 29 de setembro de 2021, houve o exercício de 20.500 bônus de subscrição emitidos pela Companhia e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das Debêntures emitidas no âmbito da Emissão (“Bônus de Subscrição”). Cada Bônus de Subscrição, exercido ao preço de R\$ 15,83 por ação, confere ao seu titular o direito a receber 5 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, em razão do desdobramento de ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 e conforme escritura de Emissão.
 - 5.3. Assim, em decorrência do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição, aprovar a emissão de 102.500 novas ações ordinárias de emissão da Companhia. As novas ações são desde já emitidas dentro do limite do capital autorizado e farão jus a todos os direitos atribuídos às ações ordinárias atualmente existentes.

5.4. Ratificar que (i) em razão da conversão antecipada, em 30 de setembro de 2021, de 444.892 Debêntures em 2.224.460 ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração de 21 de setembro de 2021, o capital social da Companhia passou a ser R\$ 191.229.141,44 (cento e noventa e um milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 15.212.660 (quinze milhões, duzentas e doze mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (ii) em razão da emissão das 102.500 novas ações ordinárias de emissão da Companhia aprovadas no item 5.3 acima, em razão do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos Bônus de Subscrição, o capital social da Companhia passou a ser R\$ 192.851.716,44 (cento e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 15.315.160 (quinze milhões, trezentas e quinze mil, cento e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.5. Aprovar que a Diretoria da Companhia possa praticar todos os atos, bem como celebrar todos os documentos necessários para efetivar as deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei das S.A., que, após, lida e aprovada, foi por todos assinada, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo o Art. 10, § 1º da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. **Mesa:** Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Guilherme Affonso Ferreira Filho. **Membros do Conselho de Administração:** Jeffrey Norman Ware, João Alceu Amoroso Lima, Cássio Beldi Hubner, Maria Fernanda Rocha Tabacow, Marcelo Walton, Maurício Nogueira Escobar, Ignacio Dauden Martinez e Bruno de Almeida Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

Cássio Beldi Hubner
Presidente da Mesa

Guilherme Affonso Ferreira Filho
Secretário